

FUNDADOR

WALDEMAR ZVEITER

CONSULTOR

JEFFERSON MACHADO DE GÓES SOARES (1921-2007)

ADVOGADOS

FLAVIO ZVEITER

CARLOS ALBERTO SUSSEKIND ROCHA
CLÁUDIO HENRIQUE P. DE S. TABORDA
MARIANA BURITY MARTINS
RENATA DO AMARAL GONÇALVES
MARIANA ABBÊS EMERY

ADRIANO PAULINO C. DA SILVA
ALAN DE ARAUJO GOULARTE
ANA CAROLINE ANDRADE C. GUERRA
ANGELICA DE SOUZA VIANNA ROSA
BRUNO CÉSAR ALVES PINTO

CAROLINA DE JESUS MULLER.
ELIZABETH CARVALHO RODRIGUES
FABRICIO VIANNA LOPES
GUSTAVO OLIVEIRA C.ESGANZELA
IGOR LETHIERE DA SILVA
JULIANE BOIM PREVITALI
LUCIANA GOMES O. SOUZA
MARCELA BRITO SOARES LEITE
MARIA ROSA CALIFRER DE LIMA
NATASHA FERNANDA M F CORREIA
OTAVIO DE AGUIAR WERNECK

PEDRO FRANCISCO DA SILVA NETO
PRISCILLA SAMPAIO SOUZA LIMA
RAFAEL BITTENCOURT P TROTTA
RAPHAEL MACIEL DUARTE
RAQUEL DI SERVAN N. BARREIROS
RENAN CARILHO GOMES
RICARDO DINIZ DE ANDRADE
ROSHANE DIOGO DONZA
SUSANE DA SILVA ANDRADE
TAMYRES VICENTE DANTAS
VIVIANE PEREIRA DOMINGUES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO LUIZ ROBERTO BARROSO,
DIGNÍSSIMO RELATOR DA ADI 4439/DF

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GLMERJ), já devidamente qualificada nos autos do processo em referência, vem, na condição de *amicus curiae*, observado o sentido essencialmente democrático dessa participação processual, requerer, respeitosamente, se digne Vossa Excelência autorizar a realização de sustentação oral pela Requerente, na sessão a ser realizada em 23 de agosto do corrente ano, com vistas a assegurar a necessária legitimação social da decisão a ser proferida por essa Egrégia Corte Suprema no caso em apreço.


E assim o faz diante da relevância da questão *sub judice* e das implicações culturais, sociais, jurídicas e políticas decorrentes desse controle de constitucionalidade, com arrimo no artigo 131, parágrafo 3º¹, do Regimento Interno dessa Corte Constitucional.

Termos em que,

P. D E F E R I M E N T O.

Brasília, 03 de agosto de 2017


RENATA DO AMARAL GONÇALVES
OAB/DF 25.411


CAROLINA DE JESUS MULLER
OAB/DF 38.896

¹ Nessa linha, confira ADI 2.130/SC e **ADI 2.777-QO/SP**